

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 65/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 105/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 30/09/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E INSUMOS DE COPA E COZINHA. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 16/09/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 66/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 106/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 29/09/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL), EM REGIME DE MUTIRÃO, VINCULADA A UM ESTABELECIMENTO CLÍNICA OU HOSPITAL VETERINÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DAS URGENCIAS E/OU EMERGENCIAS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 16/09/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, homologa a classificação final do processo seletivo simplificado do Edital nº 001/2021, para contratação temporária do cargo de Assistente Administrativo II para o setor de Licitação. E CONVOCA a candidata classificada: TAIS ALVES PEREIRA, para apresentar a comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição ao processo seletivo. A candidata convocada tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação ao setor de Recursos Humanos do consórcio ICISMEP, à Rua Córsega nº 318, Bairro Arquipélago Verde, na cidade de Betim, conforme item 4.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. A íntegra do Edital e Homologação referente ao PSS 001/2021, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Betim, 17 de setembro de 2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 16 de setembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2021, Processo Licitatório nº 81/2021, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em recuperação, manutenção e revitalização de parques, jardins e canteiros centrais, incluindo implantação de gramados esportivos, nos termos requeridos pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, para atender as necessidades de seus entes consorciados, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas neste instrumento. Item adjudicado ao fornecedor: JS PAISAGISMO EIRELI, ITEM 01, no valor total de R\$ 33.499.999,90 (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 351.178,05 (trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta e oito reais e cinco centavos) e R\$ 33.148.821,85 (trinta e três milhões cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. O presente processo peraz o valor total R\$ 33.499.999,90 (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 16 de setembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2021, Processo Licitatório nº 77/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual de medicamentos manipulados. Itens adjudicados aos fornecedores: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, ITEM 67, no valor total de R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais), que compete à ICISMEP o valor total ; ITEM 69, no valor total de R\$ R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 80, no valor total de R\$ R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total ; ITEM 81, no valor total de R\$ R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total ; ITEM 85, no valor total de R\$ R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais) e R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 88, no valor total de R\$ 2.396,16 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 92, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 93, no valor total de R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP

o valor; ITEM 94, no valor total de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 100, no valor total de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 109, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 110, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) e R\$7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 02, no valor total de R\$ 1.611,00 (um mil seiscentos e onze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$81,00 (oitenta e um reais) e R\$1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 03, no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 04, no valor total de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 07, no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) e R\$1.600,00 (um mil seiscentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e R\$320,00 (trezentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 17, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) e R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 23, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) e R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 41, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 42, no valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 48, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20,00 (vinte reais) e R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 51, no valor total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 52, no valor total de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9,00 (nove reais) e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 55, no valor total de R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 58, no valor total de R\$ 2.944,00 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total ; ITEM 61, no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais) e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, ITEM 13, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 14, no valor total de R\$ 41.238,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais) e R\$ 39.263,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 15, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20,00 (vinte reais) e R\$ 40,00 (quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 16, no valor total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 18, no valor total de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 22, no valor total de R\$ 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) e R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 24 , no valor total de R\$ 1.559,61 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 84,63 (oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e R\$ 1.474,98 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 26, no valor total de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), sendo que deste importe

compete à ICISMEP o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) e R\$ 1.316,00 (um mil trezentos e reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 27, no valor total de R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) e R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 29, no valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais) e R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 1.099,98 (um mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 52,38 (cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) e R\$ 1.047,60 (um mil quarenta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) e R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 45, no valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 46, no valor total de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 53, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 54, no valor total de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 43,00 (quarenta e três reais ) e R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 56, no valor total de R\$ 74.554,48 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.586,40 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e R\$ 70.968,04 (setenta mil novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 57, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total; ITEM 59, no valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA ITEM 19 , no valor total de R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 43 , no valor total de R\$ 61.479,60 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.927,60 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 58.552,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais ) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 06, 08, 20, 21, 25, 28, 32, 33, 34, 60, 82, 91 e 119 restaram desertos. Os itens 39, 40, 49, 50 e 99 restaram fracassados. Os itens 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 120 foram revogados, conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo peraz o valor total R\$ 358.559,03 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.